Diário Oficial do
LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Murici

Quinta-feira • 12 de Fevereiro de 2026 • Ano II • Nº 38

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 07

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJVGNDIZMTG0OEE1MZI5RJ

Atos Administrativos

Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 007/2026

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Por meio deste, A Câmara Municipal de Murici torna pública a intenção de *contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação e manutenção de um Site Institucional, um Portal da Transparência e o fornecimento de contas de E-mails Profissionais, conforme termo de referencia*, mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento o de *menor preço por item*, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar fornecedor(es).

2. OBJETO

2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da presente dispensa se encontram estabelecidos no Termo de Referência no Anexo I.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Os fornecedores deverão encaminhar suas propostas comerciais para o e-mail comprascamaramurici@gmail.com ou protocolado no Departamento de Compras, durante o período definido neste edital como "Período de Recebimento das Propostas", conforme modelo de formulário de proposta de preços e demais informações contidas no anexo II.

3.2. A proposta de preços deverá ser entregue em papel timbrado, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá esta datada, conter nome ou razão social, número de CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail e deverá estar assinada pelo responsável pelo setor ou representante legal da empresa, ou ainda, poderá utilizar o modelo em anexo II, preenchendo todos os dados mencionados (contendo a assinatura do representante legal e carimbo com CNPJ da empresa).

3.3. Em se tratando de aquisição sob critério de julgamento **menor preço por item**, as empresas poderão consignar preços apenas para o item que desejar.

3.4. Uma vez enviada a proposta por *e-mail*, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.5. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre às 00:00h, de 12 de fevereiro de 2026, até às 23h:59min de 19 de fevereiro de 2026.

3.6. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas deverão vir expressas em moeda nacional corrente, gozarão de validade por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelos fornecedores.

3.7. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência anexo I.

Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

Murici – AL, 11 de fevereiro de 2026.

Whesslley Lopes Guizelini de Oliveira
Agente de Contratação

Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 006/2026

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Por meio deste, A Câmara Municipal de Murici torna pública a intenção de *contratação de empresa especializada para a implantação de um Sistema de Votação Eletrônica, o comodato de 11 (onze) Tablets e a implantação de um Sistema de Compilação de Documentos Legislativos, conforme termo de referencia*, mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento o de *menor preço por item*, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar fornecedor(es).

2. OBJETO

2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da presente dispensa se encontram estabelecidos no Termo de Referência no Anexo I.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Os fornecedores deverão encaminhar suas propostas comerciais para o e-mail comprascamaramurici@gmail.com ou protocolado no Departamento de Compras, durante o período definido neste edital como "Período de Recebimento das Propostas", conforme modelo de formulário de proposta de preços e demais informações contidas no anexo II.

3.2. A proposta de preços deverá ser entregue em papel timbrado, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá esta datada, conter nome ou razão social, número de CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail e deverá estar assinada pelo responsável pelo setor ou representante legal da empresa, ou ainda, poderá utilizar o modelo em anexo II, preenchendo todos os dados mencionados (contendo a assinatura do representante legal e carimbo com CNPJ da empresa).

3.3. Em se tratando de aquisição sob critério de julgamento **menor preço por item**, as empresas poderão consignar preços apenas para o item que desejar.

3.4. Uma vez enviada a proposta por *e-mail*, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.5. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre às 00:00h, de 12 de fevereiro de 2026, até às 23h:59min de 19 de fevereiro de 2026.

3.6. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas deverão vir expressas em moeda nacional corrente, gozarão de validade por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelos fornecedores.

3.7. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência anexo I.

Murici – AL, 11 de fevereiro de 2026.

Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

Whesllley Lopes Guizelini de Oliveira
Agente de Contratação

Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 005/2026

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Por meio deste, A Câmara Municipal de Murici torna pública a intenção de *contratação de empresa especializada para a implantação de um Sistema de Protocolo, um Sistema de Almoxarifado e um Sistema de Patrimônio, conforme termo de referencia*, mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento o de *menor preço por item*, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar fornecedor(es).

2. OBJETO

2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da presente dispensa se encontram estabelecidos no Termo de Referência no Anexo I.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Os fornecedores deverão encaminhar suas propostas comerciais para o e-mail comprascamaramurici@gmail.com ou protocolado no Departamento de Compras, durante o período definido neste edital como "Período de Recebimento das Propostas", conforme modelo de formulário de proposta de preços e demais informações contidas no anexo II.

3.2. A proposta de preços deverá ser entregue em papel timbrado, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá esta datada, conter nome ou razão social, número de CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail e deverá estar assinada pelo responsável pelo setor ou representante legal da empresa, ou ainda, poderá utilizar o modelo em anexo II, preenchendo todos os dados mencionados (contendo a assinatura do representante legal e carimbo com CNPJ da empresa).

3.3. Em se tratando de aquisição sob critério de julgamento **menor preço por item**, as empresas poderão consignar preços apenas para o item que desejar.

3.4. Uma vez enviada a proposta por *e-mail*, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.5. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre às 00:00h, de 12 de fevereiro de 2026, até às 23h:59min de 19 de fevereiro de 2026.

3.6. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas deverão vir expressas em moeda nacional corrente, gozarão de validade por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelos fornecedores.

3.7. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência anexo I.

Murici – AL, 11 de fevereiro de 2026.

Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

Whesllley Lopes Guizelini de Oliveira
Agente de Contratação